



DECRETO N.º 983/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 2.000,00- (DOIS MIL REAIS), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - DIVISÃO DE COMPRAS
20.15 - MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO DE COMPRAS
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.111.01 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
20.25 - MANUT.ENC. C/ GABINETE DO SEC. SMOSU
3.000 - DESPESA CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 2.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 17 de abril de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL